



POR GRAÇA DE DEUS E DESIGNAÇÃO DA SÉ APOSTÓLICA

BISPO DE ITACOATIARA

DECRETO DE CULTO

Desde 1994, muitos católicos fazem peregrinações para Itapiranga, num lugar chamado "Santuário" para venerar a Virgem Maria. Estas peregrinações e romarias deram e estão dando muitos frutos de graça. Sem cair na tentação de sensacionalismo e do fanatismo, elas estão desenvolvendo no meio do povo de Deus um espírito de oração e renovando e reforçando a fé dos peregrinos.

Depois de ter estudado com atenção os acontecimentos, autorizo estas peregrinações e o culto público, celebrado na capela ou no lugar do cruzeiro para invocar Nossa Senhora sob o título de Rainha do Rosário e da Paz. Toda a manifestação de culto público, como a Santa Missa, Confissões será sob a responsabilidade pastoral do sacerdote para isso indicado.

Este Decreto de Culto, visa favorecer a vida espiritual do povo de Deus que aqui chega para honrar as aparições de Nossa Senhora que deram origem a esta devoção neste lugar.

Enfim, depois de um primeiro discernimento feito por um grupo de pessoas por mim escolhidas, a partir deste ano, uma Comissão escolhida e instituída por mim, vai continuar acompanhando e analisando os fatos e eventos que aqui aconteceram e ainda acontecem, recolhendo toda a informação médica e teológica necessárias, além dos testemunhos e elementos objetivos finais para um justo e reto juízo sobre os eventos ocorridos em Itapiranga e assim oferecer uma base segura e credivel à Igreja.

Itacoatiara, 31 de janeiro de 2010

Dom Carillo Gritti

Bispo Prelado